



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 058/20.

PROTOCOLADO
10 / 08 / 2020
Gilmar
Municipal de Santa Luzia

Obriga médicos e dentistas a digitalizarem receitas e solicitações de exames no Município de Santa Luzia MG.

Art. 1º - As receitas médicas e os pedidos de exame deverão ser digitados no computador e impressos pelo médico no momento da consulta, acompanhados de sua assinatura e carimbo, nos hospitais, ambulatórios, clínicas e consultórios médicos e odontológicos públicos e privados no Município de Santa Luzia-MG.

Parágrafo único. Nos casos de atendimento emergencial externo, fica o profissional isento do atendimento ao disposto no caput, devendo prescrever a receita com letra de forma.

Art. 2º - As unidades hospitalares públicas receberão do Poder Público apoio técnico necessário para implantação do novo modelo de receitas médicas impressas.

Art. 3º - O não-cumprimento desta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - interdição parcial ou total do estabelecimento hospitalar infrator;

IV - cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e punição dos gestores por desobediência à lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei definindo, no decreto, o órgão fiscalizador.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Há uma pesquisa realizada na Escola de Saúde Pública da Universidade de Minnesota, nos EUA, que analisou 12 estudos comparando erros médicos com receitas feitas à mão e computadorizadas.

A pesquisa concluiu que cerca de um quarto dos pacientes enfrentam erros de medicação - incluindo remédio e dosagem errados, horário da medicação trocado ou falta do medicamento necessário. Além de melhorar a segurança do paciente, os sistemas computadorizados tornam mais fáceis a vida dos farmacêuticos.

"Apesar de Já existir essa resolução federal, vale lembrar que a mesma não é cumprida na cidade". Nesse projeto chamamos a responsabilidade para o município, pela secretaria competente.

A maioria hoje tem acesso a computadores e impressoras e já trabalham com digitalização e isso facilita a vida dos balconistas e dos consumidores que sentem muita dificuldade em entender e encontrar medicação.

Este projeto de Lei visa uniformizar o preenchimento das receitas e pedidos de exames em letra de forma ou digitalizado.

Por isso peço aos pares o apoio devido à aprovação deste PL.


VEREADOR
WAGUINHO
ANDRADE
Atitude e trabalho